



PORTARIA n.º 209/2023

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, e considerando o memorando 24/2023, datado de 16 de março de 2023, que é parte integrante desta e demais documentos, com base na Lei Municipal nº 37/2005, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de revisar o adicional de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos da Sr^a. Eva Sirlei Lazzanova, matrícula 234-8, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, uma vez que utilizou o tempo para aposentadoria junto ao INSS, concedida na data de 21/01/2002, sob nº 122.515.001-6, concluindo pela manutenção ou não desse adicional de 15% (quinze por cento), o que acarretará na sua exclusão ou não dos seus vencimentos.

Designando os servidores da Comissão Permanente João Valdeci Dell Rosso Soares -Agente Administrativo – 421-9, Neiva Odite Gindri Della Pace – Agente Administrativo – 355-5 e Maria Roselaine Paz Severo- Professora – 7-8, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

